



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

CHEFIA DE GABINETE

DECRETO Nº 3.476, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

“Declara ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), em razão do feriado nacional do Dia da Consciência Negra, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no artigo 112 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o dia 20 de novembro é reconhecido como feriado nacional em celebração ao Dia da Consciência Negra, instituído em homenagem a Zumbi dos Palmares, símbolo da resistência à escravidão e da valorização da cultura afro-brasileira;

CONSIDERANDO a importância da data como momento de reflexão sobre a igualdade racial e o respeito à diversidade cultural;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a necessidade de organizar o funcionamento das repartições públicas municipais, assegurando a continuidade dos serviços essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **ponto facultativo** nas repartições públicas do Município de **Conceição do Rio Verde** no **dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira)**, em razão do **feriado nacional do Dia da Consciência Negra**, comemorado em **20 de novembro**.

Art. 2º Ficam ressalvados os serviços públicos considerados essenciais, tais como os de saúde, segurança pública, limpeza urbana e demais atividades que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, garantindo-se a continuidade dos serviços indispensáveis à população.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Rio Verde, 30 de outubro de 2025.


Cristiano Henrique Custodio
Prefeito Municipal


Registrado e publicado em 30/10/2025.